



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 072, DE 02 DE MAIO DE 2022

"Abre crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.155/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)** para atender às finalidades abaixo especificadas:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014	Aquisição de Equipam. e Materiais Permant. AH (Bloco de Investimentos)		
449052	07 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.125.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	19.635.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016	CIDADE LIMPA		
1016	Aquisição de Equipamentos, Caminhões e Máquinas		
449052	07 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.240.000,00
TOTAL GERAL		R\$	30.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de maio de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado no quadro Oficial de Itapira
09 MAIO 2022
Edição: 1437
Página: 02